



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA – UNILAB
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD

Ata da 42^a sessão ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente

Às quatorze horas (14:00h) do dia 28 de março de dois mil e dezenove, na sala da CPPD, no campus das Auroras, UNILAB, Redenção - Ceará, os membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro - Brasileira (UNILAB), nomeados pela Portaria GR N° 112/2019 da UNILAB, de doze de março de dois mil e dezenove, e considerando o art.12, §2º do regimento da CPPD, reuniram - se com a seguinte pauta pré - definida: 1) Informes; 2) Revisão das Resoluções nº 23 e nº 24 de 2014, que normatizam os processos de Progressão e de Estágio Probatório, respectivamente; 3) Discussão da minuta de regulamentação da carga horária docente; 4) Calendário de reuniões; 5) Avaliação dos processos na comissão; 6) Encaminhamentos. Estiveram presentes à reunião os seguintes membros: Marcelo Dario dos Santos Amaral, Antônio Marcelo Cavalcanti Novaes, Ranoyca Nayana Alencar Leão e Silva Aquino, Rafael Antunes Almeida, Aluísio Marques da Fonseca, Aristeu Lima, Adolfo Pereira de Souza Junior, Carlos Eduardo de Oliveira Bezerra e Rafael da Cunha Scheffer. A reunião foi iniciada com os Informes, com o professor Marcelo Cavalcanti esclarecendo que estabelecemos mudanças no quórum das reuniões em encontros anteriores, para que pudéssemos aproveitar o trabalho realizado nas reuniões sem o risco de perdermos o tempo dos presentes. Dessa forma, consideramos sucessivas chamadas para a presença a cada dez minutos, com os presentes formando o quórum mínimo na terceira chamada. A partir daí os processos analisados são considerados aprovados. Na sequência, o mesmo professor indicou que entre nossas atividades estão pareceres sobre o afastamento de pós-doutorado de docentes. Ele apontou que precisamos que seja estabelecida uma normativa da universidade para esse afastamento. Até o momento, estamos usando a normatização dos Institutos (para aqueles que já o desenvolveram) e, principalmente, a anuência dos Institutos para esse afastamento. Em geral, os documentos necessários seriam: Ata do Conselho da Unidade com a liberação do docente; compromisso dos docentes da área ou Instituto com a carga horária remanescente do afastamento, e a documentação solicitada pela regulamentação dos institutos. Na sequência, no segundo ponto de pauta, foi apresentada a discussão sobre as resoluções e sua modificação. As duas normativas que regem esses processos estão defasadas quanto aos órgãos da universidade, e poderíamos aproveitar a alteração para tornar esses processos mais céleres. Assim, a ideia seria retirar exigências que não estão presentes na legislação nacional (como a avaliação dos pares e discente para a progressão) e alterar o fluxo desses processos, deixando-o mais claro e direto. A partir da conversa, vamos retomar o que foi discutido em reuniões anteriores sobre essas alterações e também as sugestões realizadas em reunião com a SGP. Na próxima reunião será apresentado o estado atual dessas propostas, para começarmos as discussões das modificações. Como possibilidade, podemos pensar em aproveitar essa oportunidade também para rever o Barema do Anexo dessas resoluções. Dando continuidade, chegamos ao terceiro ponto de pauta, no qual discutimos a minuta de carga horária. O professor Rafael Scheffer apresentou a discussão, indicando que como representante do IH fez parte da Comissão que elaborou a proposta que está em circulação na CPPD (em anexo, será enviada a Portaria que constituiu essa comissão). A Comissão encerrou seus MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD trabalhos no fim de dezembro, entregando a proposta que foi circulada para a Reitoria, conforme a tarefa apresentada à comissão. Conversamos

e encaminhamos que o presidente da comissão vai acionar a reitoria para entender o estado atual da proposta e solicitar uma reunião com o reitor, para que esse debate seja retomado pela CPPD para ampliar o debate e aprimorar a proposta. A partir dos resultados dessa reunião, vamos discutir na CPPD a circulação e as estratégias para a discussão da minuta. Continuando a reunião, discutimos o quarto ponto de pauta, definindo o calendário de reuniões. Seguindo o regimento da CPPD e devido ao volume de atividades, optamos por iniciar o próximo semestre adotando reuniões quinzenais e alternando as datas entre as segundas e quintas feiras. Assim, as próximas reuniões serão realizadas nos dias 06/05 e 23/05. Na sequência, realizamos a análise dos processos, os membros da CPPD analisaram a documentação recebida, conferiram o relatório e o parecer final da CAD em cada um dos processos e anexaram, a cada processo, como último documento: o relatório final da CPPD (anexo IV, conforme documentação disponibilizada no site na Unilab). Os processos aprovados eram dos seguintes interessados: Sergio Krieger Barreira (23282.001373/2019-01 - Estágio Probatório), Sandra Maria Guimaraes Callado (23282.001003/2019-65 - Progressão Funcional Docente de Adjunto I para Adjunto II), Eveline de Abreu Menezes (23282.000341/2019-80 - Progressão Funcional Docente de Adjunto I para Adjunto II), Susana Churka Blum (23282.000043/2019-90- Progressão Funcional Docente de Adjunto I para Adjunto II), José Weyne de Freitas Sousa (23282.001043/2019-15- Progressão Funcional Docente de Adjunto I para Adjunto II), Jacqueline Britto Pólvora (23282.001291/2019-58- Progressão Funcional Docente de Adjunto I para Adjunto II), Samia Nagib Maluf (23282.001051/2019-53- Progressão Funcional de Docente de Associado II, Para Associado III), Izabel Cristina dos Santos Teixeira (23282.001177/2019-28- Progressão Funcional Docente de Adjunto IV para Associado I) e Eveline Pinheiro de Aquino (23282.000544/2019-76-Progressão Funcional Docente de Adjunto A I para Adjunto A II). Por fim, como encaminhamentos, o professor Carlos Eduardo solicitou que a presidência acionasse os cursos cujos representantes não estão comparecendo nas reuniões, o que foi apoiado pelos presentes. Aproveitando a realização do CONSUNI, que se realizava no mesmo momento, o professor Marcelo Cavalcanti entrou em contato com o reitor a respeito da situação da minuta de carga horária. Ele foi informado que a minuta havia sido enviada para conferência da CGU, para que fosse observada sua adequação ao que havia sido solicitado à universidade. No retorno, o reitor se dispôs a enviar a minuta para discussão na CPPD, antes que ela seja enviada ao CONSEPE. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi declarada encerrada às dezesseis e trinta, da qual, para constar, eu, Rafael da Cunha Scheffer, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Humanidades, lavrei e subscrevi a presente ata; que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Redenção 28 de março de 2019